

Causas da pirataria no Brasil

Altino José Xavier Beirão

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível - Campo Grande

A pirataria ainda é um problema banalizado por muitas pessoas; porém, o tema exige contínua atenção e atualização, para que se possa combatê-lo devidamente.

A pirataria está presente em todos os continentes: há estimativa de que 95% dos países têm, de alguma forma, o problema da pirataria, seja sob a forma de fabrico, distribuição, venda ou transporte de mercadorias. Não é novidade que representa somente uma parte de um enorme esquema criminoso de comércio mundial que envolve tráfico de drogas, armas, pessoas, bem como formação de quadrilha, além de financiar o terrorismo e o crime organizado, segundo o FBI e a CIA e outras agências internacionais.

A pirataria pode causar prejuízos à saúde. Tal fato pode ser constatado por alarmante notícia jornalística, a qual dá conta de que um simples brinquedo pirata pode conter até mesmo lixo hospitalar, como se transcreve na referência¹ a seguir:

Brinquedo Pirata tem até lixo hospitalar. Bonecas feitas de lixo hospitalar reciclado ou com excesso de metais pesados, carrinhos que soltam peças que podem ser engolidas e brinquedos com arestas e pontas afiadas. Com participação de 15% do setor e consumidos por um em cada quatro brasileiros, os brinquedos pirateados representam um risco à saúde das crianças. Análises feitas pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) em brinquedos piratas apreendidos revelaram dados assustadores. Uma boneca de plástico, por exemplo, tinha na composição 298 mg/kg de chumbo, valor três vezes acima do máximo aceitável pela OMS (Organização Mundial de Saúde), que é de 90 mg/kg.

O excesso desse metal pesado, que dá a cor vermelha dos brin-

¹ Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u126936.shtml>>. Acesso em 28 junho 2011.

quedos, contamina o sistema nervoso, a medula óssea e os rins. Também interfere nos processos genéticos ou cromossômicos.

Segundo Luiz Paulo Barreto, presidente do CNCP (Conselho Nacional de Combate à Pirataria), um dos casos mais alarmantes aconteceu há um ano. Análises químicas mostraram que bonecas pirateadas da China foram confeccionadas com resíduos plásticos hospitalares.

Por outro lado, produtos piratas podem apresentar risco à segurança. Há peças de automóveis falsificadas, pastilhas de freio falsificadas, velas falsificadas... A Nokia tem problemas com baterias de telefones celulares que explodiram. Imagine-se o risco de uma explosão de bateria próximo à cabeça de qualquer consumidor.

Como se pode depreender, a pirataria causa prejuízos ao consumidor. É sabido que os produtos falsificados apresentam qualidade inferior e não passam por controle de qualidade, apresentando durabilidade menor. São produtos sem garantia... Alguns causam danos à integridade física, por compor-se de material tóxico; em outros casos, podem levar até mesmo à morte, como quando se trata de medicamentos. Há medicamentos falsificados no Brasil e no mundo. O Brasil contribui com 33% dos remédios falsificados no mundo.

Também causa danos ao mercado de trabalho. Cerca de dois milhões de empregos formais deixam de ser criados por ano no Brasil, segundo o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e o Ministério da Justiça.

Outros prejuízos causados pela pirataria se referem à arrecadação de impostos. Dados de 2007/2008 indicam que R\$ 18 bilhões deixam de ser arrecadados por conta da sonegação fiscal relativa à pirataria:

	SP + RJ + BH (valor estimado)	BRASIL (valor estimado)	
	10 categorias	3 categorias	7 categorias
Valor declarado	R\$ 1,2 bi	R\$ 15,6 bi	R\$ 23,3 bi
Valor do mercado pirata	R\$ 2,3 bi	R\$ 31,2 bi	R\$ 45,5 bi
Impacto nos impostos	R\$ 928 mi	R\$ 12,5 bi	R\$ 18,6 bi

Também há a perda de investidores estrangeiros. Notícia do **Jornal do Commercio** relata que a renomada grife norte-americana Ralph Lauren desistiu de estabelecer bases no Brasil, por conta da pirataria.

De igual forma, desestimula o investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos e novas tecnologias pelas indústrias. Se um produto farmacêutico, por exemplo, está sendo violado, infringido, copiado, qual será o incentivo àquela indústria farmacêutica para desenvolver novos produtos? Nenhum, enquanto não houver verdadeira proteção à propriedade intelectual no Brasil.

Ademais, a pirataria incentiva a corrupção e o desrespeito à lei. Para se manter funcionando no mundo todo um esquema de pirataria, que no Brasil tem grandes ramificações, as pessoas envolvidas precisam corromper agentes públicos e desrespeitar a lei.

A pirataria representa ainda perda de venda para as empresas, vítimas da pirataria. A classe média está à procura de produto barato e não, de autenticidade da marca.

A pirataria afeta ainda indiretamente a reputação das empresas vítimas: indenização ao consumidor. Tem havido constantes reclamações nos serviços de atendimento ao consumidor de empresas honestas a respeito de produtos falsificados. Isto porque, muitas vezes, consumidores exigem indenização de empresas titulares de direitos proprietários por produtos falsificados, o que é lamentável. Nessa esteira, também se atinge a reputação da marca. Quanto mais falsificação houver, menores serão as vendas dos produtos originais. O consumidor acaba duvidando se o produto é realmente genuíno.

Com isto, é afetada a credibilidade do Brasil no exterior. A novidade é que a pirataria não para de crescer: atualmente, está estimada em US\$1,1 trilhão de dólares no mundo, e em R\$100 bilhões no Brasil, segundo estudos do parlamentar francês Marc Laffineur. Corre-se o risco de o valor mundial chegar a US\$1,7 trilhão de reais em 2015. São 20 milhões de empregos perdidos, nos países do G20.

Fiorucci e Company encerraram suas atividades no Brasil, por causa da pirataria. O volume global movimentado pela pirataria é de 10% do comércio global, segundo a Counterfeit Intelligence Bureau (CIB) da International Chamber of Commerce.

Por que os piratas são incentivados a persistir nessa prática? É extremamente barato... Pesquisas indicam que o produto custa menos da metade do

produto original. Há sonegação de impostos, não há desenvolvimento de produto e tampouco investimento em marketing, simplesmente pegando-se uma “carona” em tudo que já foi feito. Gera mais lucro que o tráfico de drogas... A movimentação da pirataria é 60% maior que o tráfico de drogas. E como está articulada ao tráfico de drogas, de armas, pessoas e outras atividades criminosas, passa a financiar estas.

Por paradoxal que pareça, há no Brasil muitas absolvições por conta da legislação inadequada e das penas reduzidas. Hoje temos penas de 1 ano de detenção (infração de marca), prescrevendo a pretensão punitiva em quatro anos. É difícil haver o processamento de uma queixa-crime em quatro anos, por conta de vários recursos possíveis de serem impetrados.

De onde vem e para onde vai a pirataria? No Brasil, ela tem duas vertentes: fabricação local e importação. Na região central do país há lavanderias de jeans, no NE há várias fábricas de bebidas alcoólicas, e no sul, de roupas. Importação: o Brasil é um dos principais mercados receptores de mercadorias falsificadas. Há várias rotas para introduzir os produtos no mercado brasileiro. A principal é China – Brasil. Outras se dão por intermédio do Chile (porto), Paraguai (transporte terrestre oriundo dos portos da Argentina e de Montevideú), Canal do Panamá (os produtos dele oriundos entram no território brasileiro pela fronteira com a Colômbia), finalmente há outra rota que alcança pelo Oceano Atlântico a costa brasileira, atingindo as cidades de Fortaleza, Recife, etc.

Principais problemas no mundo: Distribuição envolve múltiplos intermediários; falta de interesse político e investimentos; corrupção e conflito de interesses (hoje, sabe-se de vários casos em que políticos são proprietários de lojas que comercializam produtos piratas); demanda é maior que oferta (há várias pessoas querendo comprar produtos de várias naturezas. Se as empresas legalizadas não conseguem atender a essa procura, os consumidores partem para produtos piratas); produtos genuínos geralmente têm preço elevado; existem zonas francas de comércio no mundo; há a falsa percepção de que pirataria é crime sem vítima (mas, na realidade, lesa o patrimônio público, o fisco, impede investimento).

Ainda como grandes problemas do mundo, podemos identificar que: os consumidores buscam produtos com preço baixo; a legislação é inadequada; repressão crescente, mas insuficiente; multiplicidade de indústrias, o que dificulta a repressão; titulares de direito desorganizados já

que também as indústrias não se comunicam adequadamente; a internet dificulta, é grande problema de *Law enforcement* no mundo.

Problemas no Brasil: Grande extensão territorial fronteiriça e costeira, que facilita a entrada de produtos, sendo particularmente problemática a demarcação com Paraguai, Uruguai, Argentina e Bolívia; o Brasil é o destino final de produtos cujas rotas passam por Chile, Panamá, Peru e Venezuela; amplo mercado de consumo local, com mais de 200 milhões de pessoas, já tendo sido constatado que há o consumo da pirataria em todas as classes sociais; identificação do problema relativamente recente (nosso país começou a prestar atenção no problema de 2003 em diante, parte dos órgãos de repressão não é devidamente capacitada e há desconhecimento por boa parte dos órgãos de repressão quanto aos institutos de propriedade intelectual.

A Informalidade insere-se nos principais problemas no combate à pirataria; os fatores econômicos obviamente contribuem para o aumento da informalidade. Estatísticas do governo sugerem que, nos dias atuais, aproximadamente 35% da população economicamente ativa trabalham na informalidade. A empresa de consultoria McKinsey afirma que esse número pode chegar a 55% e a sua redução em 20% (para os níveis previstos pelo governo) significaria um aumento de 5% do PIB anualmente.

Nesta esteira, os produtos trazidos dos Paraguai (feitos na China) são os verdadeiros “best-sellers” do mercado informal, com vendas superiores a 88%. 59% dos entrevistados pela FIRJAN admitiram adquirir produtos no comércio informal, mesmo sabendo que estão consumindo produtos falsificados. 47% dos cidadãos de classe A entrevistados, da mesma forma, adquirem produtos falsificados, tendo plena consciência de sua procedência ilícita.

No âmbito das polícias Federal, Rodoviária Federal, Estadual e Militar, há problemas que favorecem a pirataria: insuficiência de pessoal (com a ressalva de que o trabalho do TJRJ, da polícia do RJ é bom. Quanto mais se vai para o interior, mais difícil é o combate); insuficiência de recursos financeiros; desconhecimento sobre o tema (muitos policiais não sabem o que é marca, patente, direito autoral); deficiência nos procedimentos investigativos (a inércia da polícia faz com que os titulares produzam provas para conseguir chegar a algum resultado na ação); atuação *ex-officio* limitada pela disponibilidade de pessoal e tempo; há priorização de outras

investigações e outras diligências (já que pirataria é considerada uma classe secundária de crime).

A pirataria é facilitada, no âmbito da Receita Federal: insuficiência de recursos financeiros, de pessoal (em alguns casos, noticia o Jornal Nacional que o déficit pode chegar a 60% de funcionários); deficiência na proteção de fronteiras; a legislação é limitada; o Regulamento Aduaneiro trata apenas de marcas e direitos autorais; no âmbito da Receita Federal não se trata de patente, desenho industrial, concorrência desleal; não há procedimento-padrão, pois cada porto ou aeroporto trata a apreensão de maneira diferente (ainda assim, há muitas apreensões). A confidencialidade é outro problema: quando há sigilo fiscal, o titular do direito não pode processar o importador; ausência de registro (ex. Lanham Act e UE) na alfândega brasileira; inexistência de bancos de dados próprio. Existe agora a proposição do Ministério da Justiça de um cadastro de titulares de direito, para resolver parte do problema, pois a própria Receita Federal em seu banco de dados deveria ter a relação do que é protegido, para saber se os produtos com que se depara são pirataria ou não.

No âmbito do Ministério Público - em SP, Sul do país e em comarcas do interior - apresentam os membros do *parquet* pareceres equivocados, vez por outra aduzindo o princípio da insignificância. Como, se o direito moral do autor é praticamente incalculável? Muitas vezes, se aplica a prescrição antecipada do crime. Confundem-se institutos de direito autoral com marca.

No âmbito do governo, a pirataria não é tratada com a prioridade necessária. Há Conselho Nacional de Combate a Pirataria, mas há falta de recursos.

No âmbito do Congresso Nacional, um bom exemplo do combate à pirataria é o PL 333/1999, que melhora as chances de os titulares de direito protegerem seus interesses, ao aumentar as penalidades para quem cometer crime contra marcas e patente de registro, contra indicações geográficas e concorrência desleal.

No âmbito do consumidor, a compra é consciente e intencional; todas as faixas etárias consomem pirataria; 66% dos que compraram falsificações nos últimos 12 meses sabiam que estavam comprando produtos ilegais; produtos falsificados custam a metade ou menos da metade do produto original; o consumo cresce nas faixas etárias mais jovens; todas as

classes econômicas consomem produtos falsificados.

No âmbito do titular do direito, em vários casos este é descoordenado; não trata o assunto como prioridade; não une esforços; não contribui com campanhas educativas; não colabora com investimentos de cunho social; não dá apoio técnico e instrumental às autoridades; não fornece informações necessárias; ignora ações *ex-officio*; deixa de dar apoio logístico à destruição de produtos.

Cientes das causas da pirataria, poderemos tomar as atitudes necessárias para combater este mal que assola o Estado Democrático de Direito. ❖